



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99575/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para INSTALAÇÃO DE MECANISMOS REDUTORES DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO DA AVENIDA ENGENHEIRO DIZ COM A RUA RIVALINO PEREIRA.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que o trânsito na localidade supracitada é intenso, havendo fluxo intenso de veículos e pedestres, o que se mostra absolutamente temerário aos usuários da via. Sendo assim, faz-se necessário a instalação de um redutor de velocidade, faixa de pedestres, travessia elevada ou outra forma de sinalização para amenizar os problemas e acidentes neste local.

Câmara Municipal de Uberlândia, 24 de maio de 2024.

CARRIJO

Vereador - PP

